



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDA

PLENÁRIO

Em 20/06/2018

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 232/2018
(Do Vereador Divino Felizardo)

EXPEDIDO

Ofício nº 3001/2018

Em 21/06/2018

Div Farias

VISTO

APROVADA

PLENÁRIO

Em 20/06/2018

Presidente

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, para que seja encaminhada a Casa “Luiz Góes” Projeto de Lei de Vossa Autoria denominando a Praça nº 63, situada na Avenida Mar das Antilhas, no Bairro de Intermares, Cabedelo (PB), de “Praça João Pereira de Lacerda”, uma vez que se trata de justa homenagem a um dos fundadores do Bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito busca homenagear um dos fundadores da Associação dos Moradores do Bairro de Intermares (AMI), contribuindo com a região e seus moradores.

Nascido em 24 de agosto de 1932, no Município de Sertânia (PE), o Sr. João Pereira de Lacerda veio morar em Cabedelo (PB) no ano de 1986, sendo um dos primeiros moradores do bairro de Intermares.

O homenageado era Advogado. Exerceu, inclusive, a gerência da Anderson Clayton; a gerência da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (SANBRA); gerência da Brahma, em Patos (PB); diretor jurídico da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos em João Pessoa (CBTU-JP).

Com efeito, Dr. João Pereira foi membro do Conselho de Ética da OAB/PB e exerceu o cargo de advogado do Conselho Tutelar em Cabedelo na gestão de Júnior Ribeiro Farias.

Em 20 de agosto de 2011, o Sr. João Pereira de Lacerda faleceu no Hospital da Unimed.

Plenário “Luiz de Góes”, em 20 de junho de 2018.

DIVINO FELIZARDO
Vereador